

PORTARIA UNIVESP PR nº 10/2015, de 10 de março de 2015

Estabelece normas para concessão de bolsas do Nível ID, no âmbito da Modalidade 2 – Iniciação à Docência EaD, para ingresso no 1º semestre de 2015, cria cadastro de interessados e designa Comissão de Seleção para se responsabilizar pela sua operacionalização.

O Presidente da Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo (UNIVESP), no uso de suas atribuições legais, expede a presente Portaria:

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VIRTUAL DO ESTADO DE SÃO PAULO – UNIVESP, por intermédio de seu Programa de Bolsas de Apoio Acadêmico e Tecnológico, que tem como objetivo proporcionar a formação e o aperfeiçoamento técnico, docente, científico e tecnológico de alunos de instituições públicas ou privadas, do ensino técnico de nível médio e do ensino superior, aprovado em reunião de seu Conselho de Curadores em 14 de fevereiro de 2014, torna pública a abertura de inscrições e estabelece as normas para o processo de seleção de candidatos às Bolsas do Nível ID, no âmbito da Modalidade 2 – Iniciação à Docência EaD, para ingresso no 1º semestre de 2015 e para a criação de cadastro de interessados para futuros oferecimentos.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. A Bolsa ID, no âmbito da Modalidade 2 – Iniciação à Docência EaD, destina-se a graduados, especialistas em qualquer área do conhecimento, com 2 (dois) anos de experiência ou com título de mestrado na área. Nesse caso, o objetivo é aperfeiçoar pessoal de nível superior para participar de atividades de apoio a projetos da UNIVESP, a partir da realização de curso de Aperfeiçoamento na Instituição.

1.2. A concessão das Bolsas ID disponíveis e a formação de cadastro de interessados visa a atuação em cursos de engenharia ou em cursos de licenciatura oferecidos pela Instituição, e estará condicionada à existência de verba orçamentária para a sua implementação.

1.3. A realização do processo seletivo ficará a cargo de Comissão de Seleção indicada por meio desta Portaria, obedecidos os critérios estabelecidos no item 3 desta Portaria.

1.4. Ficam designados, para compor a Comissão de Seleção, sem nenhum ônus para a Univesp, os seguintes membros:

Profa. Dra. Magali Oliveira Fernandes, RG 13.162.565-2, SSP-SP

Profa. Dra. Mônica Cristina Garbin, RG 44.033.958-3, SSP-SP

Prof. Dr. Ulisses Ferreira de Araújo, RG 1.576.910, SSP-GO

1.5. A Comissão de Seleção poderá solicitar o auxílio de outros profissionais, a seu critério, desde que não haja ônus financeiro para a UNIVESP.

1.6. Aos candidatos selecionados será atribuído um auxílio financeiro mensal, desde que não tenham vínculo empregatício ou sejam beneficiários de outra bolsa concedida por instituição de ensino superior ou agência de fomento, salvo no caso previsto no item 5 (Das Exigências para a Concessão de Bolsas) das Normas e Procedimentos para a Concessão de Bolsas de Apoio Acadêmico e Tecnológico da UNIVESP que está publicado no sítio da Instituição (www.univesp.br).

1.7. O auxílio financeiro será efetuado na forma de Bolsa de Iniciação à Docência EaD do Programa de Bolsa da UNIVESP, na modalidade 2 – Bolsa ID, no valor atual de R\$ 2.587,20 (Dois mil quinhentos e oitenta e sete reais e vinte centavos).

1.8. O auxílio é concedido durante a realização do curso de aperfeiçoamento em “Docência no Ensino a Distância – Aprendizagem Baseada em Problemas/Projetos”, que tem a duração de um semestre e pode ser realizado, ainda, em um estágio avançado com mais um semestre de duração, perfazendo um total máximo de 1 (um) ano de duração.

1.9. A realização de um semestre avançado do curso dependerá do desempenho do bolsista durante a realização do primeiro semestre do mesmo.

1.10. Será permitida a entrada de novos alunos no curso ao longo de sua execução, visto que as atividades práticas são supervisionadas e os encontros presenciais são realizados de forma síncrona e online, com supervisores e professores e dependem, basicamente, da experiência efetiva na iniciação à docência obtida na prática em sala-de-aula.

1.11. A matrícula no curso de aperfeiçoamento será realizada automaticamente àqueles candidatos que forem aprovados no processo seletivo e convocados para a concessão da bolsa ID nos termos desta Portaria.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. A inscrição poderá ser efetuada no período de 12 a 19 de março de 2015, no sítio da UNIVESP, a partir do preenchimento de formulário eletrônico de inscrição (<http://www.univesp.br/processos-seletivos>).

2.2. Cada candidato poderá se inscrever para bolsas na área de licenciatura ou na área de engenharia e ciências exatas, nos seguintes polos de apoio presencial, cujos endereços encontram-se listados no Anexo I da presente Portaria:

2.2.1. Para a área de licenciatura: Araçatuba, Araras, Barretos, Capão Bonito, Cruzeiro, Diadema, Franca, Indaiatuba, Itapetininga, Itu, Jales, Jaú, Jundiá, Mococa, Mogi Mirim, Osasco, Pindamonhangaba, Santo André, Santos, São Caetano do Sul, São José dos Campos, São José do Rio Preto, São Paulo – Água Azul; São Paulo – Alvarenga; São Paulo – Aricanduva; São Paulo – Butantã; São Paulo – Jardim Paulistano; São Paulo – Parque Veredas; São Paulo – Quinta do Sol; São Paulo – Tatuapé, São Paulo – Vila Curuçá e Tarumã.

2.2.2. Para a área de engenharia: Araras, Barretos, Diadema, Franca, Jaú, Santos, São José dos Campos, São Paulo – Campo Limpo; São Paulo – Casa Blanca; São Paulo – Cidade Dutra; São Paulo – Jaçanã; São Paulo – Jembeiro; São Paulo – Meninos; São Paulo – Parque São Carlos; São Paulo – Pera Marmelo; São Paulo – Rosa da China; São Paulo – Vila Atlântica e Tarumã.

2.3. Para uma mesma área, cada candidato poderá optar por até dois endereços de atuação, em ordem de prioridade, utilizando os campos correspondentes para essa opção, realizada em uma única inscrição.

2.4. Quando da inscrição nas duas áreas, cada uma delas será efetuada em uma ficha de inscrição e, conforme previsto no item anterior, poderá contemplar duas opções de endereço.

2.5. No ato da inscrição o candidato deverá levar em conta os horários em que serão desenvolvidas as atividades de Iniciação à Docência, que ocorrem em até 3 períodos por semana em função do polo escolhido e cujos horários encontram-se descritos no Anexo I da presente Portaria.

2.6. Na hipótese de haver duas ou mais inscrições com o mesmo CPF para uma única área, apenas a última delas (mais recente) será considerada na sistemática de avaliação prevista no item 3 desta Portaria.

2.7. As informações prestadas no Formulário de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à UNIVESP o direito de excluir do processo seletivo aquele que o preencher com dados incorretos, incompletos ou rasurados, bem como se constatado, posteriormente, que os dados fornecidos são inverídicos ou falsos.

2.8. Não haverá, em qualquer hipótese, inscrição condicional ou aceitação de documentação incompleta.

2.9. Até o dia seguinte à inscrição o candidato receberá e-mail confirmando sua condição de inscrito.

3. DA SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO

3.1. A seleção dos candidatos à bolsa será operacionalizada pela Comissão de Seleção.

3.2. Será sumariamente eliminado o candidato que:

3.2.1. não preencher integralmente a Ficha de Inscrição;

3.2.2. não marcar na ficha de inscrição o *link* para seu *Curriculum Vitae* na Plataforma Lattes;

3.2.3. não fornecer e-mail para contato.

3.3. Será realizada avaliação do currículo e do plano de atividades.

3.3.1. A nota do currículo terá peso 1 (um) e levará em conta: (a) aderência do curso de graduação à área escolhida; (b) experiência acadêmica nessa área; (c) experiência profissional nessa área.

3.3.2. A nota do plano de atividades terá peso 2 (dois) e levará em conta: (a) habilidade para escrever sobre o tema em que é oferecida a bolsa; (b) consistência de argumentação; (c) coerência lógica e clareza de expressão.

3.4. As notas serão atribuídas em uma escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) e a média ponderada das duas notas atribuídas comporá a Nota Final do candidato, sempre com uma casa decimal.

3.5. Serão eliminados os candidatos que não obtiverem nota final igual ou superior a 7,0 (sete).

3.6. A sistemática de avaliação será realizada em uma única etapa.

3.7. Candidatos que se inscreveram para vagas das duas áreas (duas inscrições), deverão entregar planos de atividades distintos (um para cada inscrição com a respectiva aderência àquela área).

3.8. Candidatos que se inscreveram para vagas das duas áreas (duas inscrições) poderão ter notas de currículo iguais ou diferenciadas, em função da especificidade das atividades realizadas e sua coesão com os referidos cursos.

4. DO JULGAMENTO DAS INSCRIÇÕES E CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS

4.1. A classificação final será divulgada no sítio da Univesp (<http://www.univesp.br>), a partir de 27 de março, em ordem decrescente da Nota Final obtida pelos candidatos, para cada local de realização das atividades previstas.

4.2. Inicialmente, em função da existência de vaga e verba, serão divulgadas as listas de classificados que tenham feito uma de suas opções para a área de engenharia – polo São Paulo – Jaçanã e polo São Paulo – Campo Limpo, ambos com uma vaga disponível para preenchimento imediato.

4.3. As demais listas de classificados por polo e opção serão divulgadas até o dia 15 de maio de 2015, exceto para o caso de haver alguma vaga disponível no curso em andamento antes dessa data e, neste caso, será editada Portaria específica nomeando o(s) polo(s) de ocorrência da(s) referida(s) vaga(s).

4.4. Um candidato que tiver realizado duas opções de atuação poderá figurar nas listas de classificados destes dois locais, com a mesma ou com outra colocação segundo seu desempenho.

4.5. Na hipótese de igualdade de pontos, para fins de classificação, terá preferência, sucessivamente, o candidato: a) que tem aquele local como sua primeira opção; b) com maior nota no Plano de Atividades; c) mais idoso.

4.6. A relação dos candidatos eliminados, colocada no mesmo sítio, não terá o nome, mas o CPF dos mesmos e, de forma abreviada, o(s) motivo(s) da eliminação (falta de documentação, Nota Final inferior a sete etc.).

4.7. Todos os candidatos classificados comporão o “cadastro de interessados no Curso de Aperfeiçoamento em Docência na Educação à Distância – Aprendizagem baseada em Problemas/Projetos”, em ordem decrescente de sua nota final, no(s) polo(s) e área(s) escolhidos.

4.8. No caso da existência de vagas em algum polo, mas de não haver nenhum candidato apto, a UNIVESP poderá convidar os classificados em polos situados num raio de 50Km e, caso não haja, no polo de menor distância, sempre em ordem de nota obtida na sua classificação.

5. DOS RECURSOS

5.1. Os recursos deverão ser interpostos por meio eletrônico até 1 (um) dia útil após a divulgação dos resultados do processo no sítio da UNIVESP.

5.2. O recurso deverá ser individual, com a indicação precisa do objeto e da esfera em que o candidato se julgar prejudicado, devidamente fundamentado, acompanhado sempre que possível dos comprovantes das irregularidades apontadas, encaminhado à Presidência da Comissão de Seleção pelo e-mail selecao@univesp.br.

5.3. Será indeferido de imediato o pedido de recurso não fundamentado ou apresentado fora do prazo estabelecido no item 5.1 ou não encaminhado a partir do e-mail do próprio candidato, cujo endereço consta de sua ficha de inscrição.

5.4. Os recursos enviados por Fax ou Via Postal não serão aceitos, assim como não serão recebidos ou protocolados se trazidos pessoalmente à Instituição.

5.5. Os resultados dos julgamentos dos recursos interpostos (deferimento ou indeferimento) serão encaminhados aos interessados no mesmo e-mail e publicados no sítio <http://www.univesp.br>.

5.6. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos e recursos de recursos.

5.7. Recursos cujo teor desrespeite a Comissão de Seleção serão liminarmente indeferidos.

6. DA FORMALIZAÇÃO DA CONCESSÃO DA BOLSA

6.1. A formalização da concessão da Bolsa de Iniciação à Docência do Programa de Bolsas da UNIVESP, na modalidade 2 – ID se dará por meio da assinatura do correspondente instrumento contratual de bolsa da UNIVESP e entrega da documentação constante do próximo item, em data e local a serem divulgados no sítio <http://www.univesp.br> quando da divulgação da lista de convocados.

6.2. Para instrução do Prontuário de cada Bolsista deverá ser entregue pelo(a) convocado(a), uma foto 3 X 4 recente e uma cópia autenticada ou acompanhada do original dos seguintes documentos:

- a) Diploma do Curso de Graduação;
- b) Certificado de Especialização e/ou Diploma de Mestrado;
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- c) Carteira de identidade;
- d) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- e) Título de eleitor, para brasileiros maiores de 18 anos, com comprovante de votação ou certidão de quitação eleitoral;
- f) certificado que comprove estar em dia com o serviço militar, para brasileiros maiores de 18 anos, do sexo masculino.

6.3. Na mesma oportunidade, já na qualidade de bolsista, o interessado deverá apresentar:

- a) Conta bancária junto ao Banco do Brasil S/A, figurando como titular (ou comprovante de abertura da mesma);
- b) Declaração de que não possui qualquer vínculo empregatício;

c) Declaração de que não possui nenhum rendimento originário de bolsa de qualquer natureza.

6.4. Um candidato que figure em duas listas de classificação na primeira colocação será convocado na sua opção prioritária, ficando vedada a escolha de sua segunda opção.

6.5. Um candidato convocado em sua opção prioritária deixará de ser considerado nas demais convocações.

6.6. Um candidato convocado em sua segunda opção continuará participando do certame e, caso haja vaga em sua primeira opção, poderá ser convocado para aceitar ou não o seu remanejamento.

6.7. O não comparecimento do candidato na data e local estabelecidos na lista de convocados implicará na sua eliminação deste Processo Seletivo.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Os candidatos aprovados deverão participar de encontro de formação técnica na cidade de São Paulo, ocasião em que receberão e assinarão os termos de compromisso de concessão da Bolsa.

7.2. A inscrição do candidato implica a aceitação das normas e instruções para o processo de seleção contidas nesta Portaria e nos comunicados já emitidos ou que vierem a ser tornados públicos.

7.3. Faz parte do processo seletivo o pleno entendimento de todas as disposições constantes da presente Portaria e do formulário de inscrição. Portanto, não serão fornecidos esclarecimentos complementares de qualquer natureza, seja por meio eletrônico, seja por via postal, telefone, fax ou pessoalmente.

7.4. O presente Processo Seletivo terá a validade de 1 (um) ano, vedada sua prorrogação.

7.5. Qualquer regra prevista nesta Portaria poderá ser alterada, mediante publicação da nova redação, desde que a alteração não prejudique aqueles que dela se valeram até o momento da mudança.

7.6. As reuniões da Comissão de Seleção terão atas lavradas, devidamente assinadas pelos seus membros e farão parte integrante do Processo correspondente a este certame. Nelas, serão registradas e verificadas as ocorrências e as decisões tomadas.

7.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, ouvida a Procuradoria da UNIVESP, sempre que necessário.

São Paulo, 10 de março de 2015.

Prof. Dr. Carlos Vogt
Presidente

ANEXO I – ENDEREÇO DOS POLOS DE APOIO PRESENCIAL

LICENCIATURA EM CIÊNCIAS NATURAIS E MATEMÁTICA	Atividades presenciais		
Local dos encontros presenciais	Turma A	Turma B	Turma C
POLO ARARAS Local: Polo UAB de Araras. Endereço: Av. Nestlé, nº 58 – Vila Michelin – Araras – SP. CEP: 13.601-005.	sábado manhã	sábado tarde	3ª-feira noite
POLO ARAÇATUBA Local: Fatec Araçatuba. Endereço: Av. Prestes Maia, nº 1.764 – Jardim Ipanema – Araçatuba – SP. CEP: 16.052-045.	sábado tarde	4ª-feira tarde	6ª-feira tarde
POLO BARRETOS Local: Polo UAB de Barretos. Endereço: Rua 21 de Abril, nº 240 – DerbyClub – Barretos – SP. CEP: 14.787-240.	sábado manhã	sábado tarde	2ª-feira noite
POLO CAPÃO BONITO Local: Fatec Capão Bonito. Endereço: Av. Péricles de Freitas, nº 296 – Termas do Imbiruçu – Capão Bonito – SP. CEP: 18.304-750.	sábado manhã	sábado tarde	5ª-feira tarde
POLO CRUZEIRO Local: Fatec Cruzeiro. Endereço: R. Dr. Othon Barcelos, s/nº - Cruzeiro – SP. CEP: 12730-010.	sábado manhã	sábado tarde	6ª-feira tarde
POLO DIADEMA Local: Polo UAB de Diadema. Endereço: Rua Nossa Senhora das Vitórias. Nº: 249/251 – Centro – Diadema – SP. CEP: 09.910-140.	sábado manhã	sábado tarde	2ª-feira noite

POLO FRANCA Local: Polo UAB de Franca. Endereço: Av. Champagnat, nº 1808 – Centro – Franca – SP. CEP: 14.400-320.	sábado manhã	sábado tarde	2ª-feira noite
POLO INDAIATUBA Local: Fatec Indaiatuba. Endereço: R. Dom Pedro I, nº 65 – Cidade Nova I - Indaiatuba – SP. CEP: 13334-100.	sábado manhã	sábado tarde	5ª-feira manhã
POLO ITAPETININGA Local: Fatec Itapetininga. Endereço: R. Dr. João Vieira de Camargo, nº 104 – Vila Barth – Itapetininga - SP. CEP: 18205-600.	sábado manhã	sábado tarde	6ª-feira tarde
POLO ITU Local: Fatec Itu. Endereço: Av. Tiradentes, 1211 - Parque das Indústrias – Itu – SP. CEP: 13.309-640.	sábado manhã	sábado tarde	
POLO JALES Local: Fatec Jales. Endereço: Rua Vicente Leporace, nº 2.630 – Jardim Trianom – Jales/SP – CEP: 15703-116.	sábado manhã	sábado tarde	6ª-feira tarde
POLO JAÚ Local: Polo UAB de Jaú. Endereço: Rua Quintino Bocaiuva, nº 532 – Centro – Jaú – SP. CEP: 17.201-470.	sábado manhã	sábado tarde	4ª-feira noite
POLO JUNDIAÍ Local: Fatec Jundiaí. Endereço: Av. União dos Ferroviários, nº 1760 – Jundiaí - SP. CEP: 13201-160.	sábado manhã	6ª-feira tarde	
POLO MOCOCA Local: Fatec Mococa. Endereço: Av. Dr. Américo Pereira Lima, s/nº – Jd. Lavínia – Mococa - SP. CEP: 13736-260.	sábado manhã	sábado tarde	4ª-feira tarde
POLO MOGI MIRIM Local: Fatec Mogi Mirim. Endereço: Rua Ariovaldo Silveira Franco, nº 567 – Jardim 31 de Março – Mogi Mirim - SP. CEP: 13801-005.	sábado tarde	4ª-feira tarde	6ª-feira tarde

<p>POLO OSASCO Local: Fatec Osasco. Endereço: Rua Pedro Rissato, nº 30 - Vila dos Remédios – Osasco – SP. CEP: 06296-220.</p>	sábado manhã	sábado tarde	4ª-feira manhã
<p>POLO PINDAMONHANGABA Local: Fatec Pindamonhangaba. Endereço: Rodovia SP 062 – Vereador Abel Fabrício Dias, nº 4010, Km 154,5 – Bairro Água Preta – Pindamonhangaba - SP. CEP: 12445-010.</p>	sábado manhã	sábado tarde	6ª-feira tarde
<p>POLO SANTO ANDRÉ Local: Fatec Santo André. Endereço: Rua Prefeito Justino Paixão, nº 150 - Centro – Santo André - SP. CEP: 09020-130.</p>	sábado tarde	4ª-feira tarde	6ª-feira tarde
<p>POLO SANTOS Local: Polo UAB de Santos. Endereço: Rua Sete de Setembro, nº 34 – Vila Nova – Santos – SP. CEP: 11.013-350.</p>	sábado manhã	sábado tarde	4ª-feira noite
<p>POLO SÃO CAETANO DO SUL Local: Fatec São Caetano do Sul. Endereço: Rua Bell Alliance, nº 225 – Jardim São Caetano – São Caetano do Sul - SP. CEP: 09581-420.</p>	sábado tarde	3ª-feira tarde	5ª-feira tarde
<p>POLO SÃO JOSÉ DOS CAMPOS Local: Polo UAB Santana - São José dos Campos. Endereço: Av. Olivo Gomes, nº 250 – Santana – São José dos Campos – SP. CEP: 12.211-115.</p>	sábado manhã	sábado tarde	4ª-feira noite
<p>POLO SÃO JOSÉ DO RIO PRETO Local: Polo UAB de São José do Rio Preto. Endereço: Rua General Glicério, nº 3947 – Vila Imperial – São José do Rio Preto – SP. CEP: 15.015-400.</p>	sábado manhã	sábado tarde	4ª-feira noite

<p>POLO SÃO PAULO – ÁGUA AZUL</p> <p>Local: Polo UAB – CEU Água Azul. Endereço: Av. dos Metalúrgicos, nº 1.262 - Cidade Tiradentes – São Paulo – SP. CEP: 08.471-000.</p>	sábado manhã	sábado tarde	4ª-feira noite
<p>POLO SÃO PAULO – ALVARENGA</p> <p>Local: Polo UAB – CEU Alvarenga. Endereço: Estrada do Alvarenga, nº 3.752 – Pedreira – São Paulo – SP. CEP: 04.474-340.</p>	sábado manhã	sábado tarde	3ª-feira noite
<p>POLO SÃO PAULO – ARICANDUVA</p> <p>Local: Polo UAB – CEU Aricanduva. Endereço: Rua Olga Fadel Abarca, s/nº - Jardim Santa Terezinha – São Paulo – SP. CEP: 03.572-020.</p>	sábado manhã	sábado tarde	3ª-feira noite
<p>POLO SÃO PAULO – BUTANTÃ</p> <p>Local: Polo UAB – CEU Butantã. Endereço: Rua Engenheiro Heitor Antônio Eiras Garcia, nº 1.700/1.870 - Jardim Esmeralda – São Paulo – SP. CEP: 05.588-001.</p>	sábado manhã	sábado tarde	4ª-feira noite
<p>POLO SÃO PAULO – JARDIM PAULISTANO</p> <p>Local: Polo UAB – CEU Jardim Paulistano. Endereço: Rua Aparecida do Taboado, s/nº - Jardim Paulistano – São Paulo – SP. CEP: 02.814-000.</p>	sábado manhã	sábado tarde	5ª-feira noite
<p>POLO SÃO PAULO – PARQUE VEREDAS</p> <p>Local: Polo UAB – CEU Parque Veredas. Endereço: Rua Daniel Muller, nº 347 - Itaim Paulista – São Paulo – SP. CEP: 08.141-290.</p>	sábado manhã	sábado tarde	5ª-feira noite
<p>POLO SÃO PAULO – QUINTA DO SOL</p> <p>Local: Polo UAB – CEU Quinta do Sol. Endereço: Av. Luiz Imparato, nº 564 – Cangaíba – São Paulo – SP. CEP: 03.819-160.</p>	sábado manhã	sábado tarde	4ª-feira noite

POLO SÃO PAULO – VILA CURUÇÁ Local: Polo UAB – CEU Vila Curuçá. Endereço: Av. Marechal Tito, nº 3.452 - Jardim Miragaia – São Paulo – SP. CEP: 08.160-495.	sábado manhã	sábado tarde	2ª-feira noite
POLO SÃO PAULO – TATUAPÉ Local: Fatec Tatuapé. Endereço: Rua Antônio de Barros, nº 800 – Tatuapé – São Paulo - SP. CEP: 03401-000.	sábado manhã	sábado tarde	6ª-feira tarde
POLO TARUMÃ Local: Polo UAB de Tarumã. Endereço: Rua Girassol, nº 201 – Centro – Tarumã – SP. CEP: 19.820-000.	sábado manhã	sábado tarde	4ª-feira noite

ENGENHARIAS	Atividades presenciais		
Local dos encontros presenciais	Turma A	Turma B	Turma C
POLO BARRETOS Local: Polo UAB de Barretos. Endereço: Rua 21 de Abril, nº 240 – DerbyClub – Barretos – SP. CEP: 14.787-240.	sábado manhã	sábado tarde	4ª-feira noite
POLO DIADEMA Local: Polo UAB de Diadema. Endereço: Rua Nossa Senhora das Vitórias. Nº: 249/251 – Centro – Diadema – SP. CEP: 09.910-140.	sábado manhã	sábado tarde	2ª-feira noite
POLO FRANCA Local: Polo UAB de Franca. Endereço: Av. Champagnat, nº 1808 – Centro – Franca – SP. CEP: 14.400-320.	sábado manhã	sábado tarde	2ª-feira noite
POLO JAÚ Local: Polo UAB de Jaú. Endereço: Rua Quintino Bocaiuva, nº 532 – Centro – Jaú – SP. CEP: 17.201-470.	sábado manhã	sábado tarde	3ª-feira noite
	4ª-feira noite	5ª-feira noite	6ª-feira noite

POLO SANTOS Local: Polo UAB de Santos. Endereço: Rua Sete de Setembro, nº 34 – Vila Nova – Santos – SP. CEP: 11.013-350.	sábado manhã	sábado tarde	2ª-feira noite
POLO SÃO JOSÉ DOS CAMPOS Local: Polo UAB - São José dos Campos. Endereço: Av. Olivo Gomes, nº 250 – Santana – São José dos Campos – SP. CEP: 12.211-115.	sábado manhã	sábado tarde	2ª-feira noite
POLO SÃO PAULO – CAMPO LIMPO Local: Polo UAB – CEU Campo Limpo. Endereço: Av. Carlos Lacerda, nº 678 - Campo Limpo – São Paulo – SP. CEP: 05.789-000.	sábado manhã	sábado tarde	4ª-feira noite
POLO SÃO PAULO – CASA BLANCA Local: Polo UAB – CEU Casa Blanca. Endereço: Rua João Damasceno, nº 85 - Jardim São Luís – São Paulo – SP. CEP: 05.841-160.	sábado manhã	sábado tarde	4ª-feira noite
POLO SÃO PAULO – CIDADE DUTRA Local: Polo UAB – CEU Cidade Dutra. Endereço: Av. Interlagos, nº 7.350 - Cidade Dutra – São Paulo – SP. CEP: 05.841-160.	sábado manhã	sábado tarde	5ª-feira noite
POLO SÃO PAULO – JAÇANÃ Local: Polo UAB – CEU Jaçanã. Endereço: Rua Antonio Cesar Neto, nº 105 - Jardim Guapira – São Paulo – SP. CEP: 02.274-100.	sábado manhã	sábado tarde	3ª-feira noite
POLO SÃO PAULO – JAMBEIRO Local: Polo UAB – CEU Jambreiro. Endereço: Av. José Pí-nheiro Borges, nº 60 – Guaianases – São Paulo – SP. CEP: 08.430-810.	sábado manhã	sábado tarde	4ª-feira noite

<p>POLO SÃO PAULO – MENINOS Local: Polo UAB – CEU Meninos. Endereço: Rua Barbini- nos, nº 111 - São João Clímaco – São Paulo – SP. CEP: 04.240-110</p>	sábado manhã	sábado tarde	5ª-feira noite
<p>POLO SÃO PAULO – PARQUE SÃO CARLOS Local: Polo UAB – CEU Parque São Carlos. Endereço: Rua Clarear, nº 643 - Jardim São Carlos – São Paulo – SP. CEP: 08.062-590.</p>	sábado manhã	sábado tarde	4ª-feira noite
<p>POLO SÃO PAULO – PERA MARMELO Local: Polo UAB – CEU Pera Marmelo. Endereço: Rua Pêra Marmelo, nº 226 – Jaraguá – São Paulo – SP. CEP: 05.185-420.</p>	sábado manhã	sábado tarde	2ª-feira noite
<p>POLO SÃO PAULO – ROSA DA CHINA Local: Polo UAB – CEU Rosa da China. Endereço: Rua Clara Petrela, nº 113 - Jardim São Roberto – São Paulo – SP. CEP: 03.978-500.</p>	sábado manhã	sábado tarde	2ª-feira noite
<p>POLO SÃO PAULO – VILA ATLÂNTICA Local: Polo UAB – CEU Vila Atlântica. Endereço: Rua Coronel José Venâncio Dias, nº 840 - Jardim Nardini – São Paulo – SP. CEP: 05.160-030.</p>	sábado manhã	sábado tarde	3ª-feira noite
<p>POLO TARUMÃ Local: Polo UAB de Tarumã. Endereço: Rua Girassol, nº 201 – Centro – Tarumã – SP. CEP: 19.820-000.</p>	sábado manhã	sábado tarde	4ª-feira noite